

### **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

### CNPJ 34028316/0001-03

#### NIRE 5350000030-5

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

#### ATA 32ª AGE

### 1. **DATA, LOCAL E HORA**

1.1. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede dos Correios, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 20º andar, Brasília/DF, às dez horas, em primeira chamada.

# 2. PRESENÇAS

2.1. Para a presente Assembleia Geral Extraordinária, estiveram presentes o representante da União, acionista detentora da integralidade do capital social, Sr. Alexandre Cairo, Portaria PGFN/MF nº 726, de 03 de maio de 2024; a Sra. Sônia Faustino Mendes, Presidente do Conselho de Administração dos Correios, para dirigir a reunião, conforme estabelece o artigo 8º do Estatuto Social dos Correios; e o Sr. Wilson Diniz Wellisch, Presidente do Conselho Fiscal dos Correios, em consonância ao artigo 164, da Lei 6.404/76.

#### 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**

- 3.1. Representante da União: Sr. Alexandre Cairo, Procurador da Fazenda Nacional, conforme Portaria PGFN/MF nº 726, de 03 de maio de 2024.
- 3.2. Presidente da mesa, conforme previsto no Artigo 8º do Estatuto Social da ECT: Sra. Sônia Faustino Mendes, Presidente do Conselho de Administração dos Correios.
- 3.3. Presidente do Conselho Fiscal dos Correios, em consonância ao artigo 164, da Lei 6.404/76: Sr. Wilson Diniz Wellisch.
- 3.4. Secretária, em consonância com o artigo 8º do Estatuto Social da ECT: Sra. Mariana Júlia de França Leitão, Analista de Correios Administradora, lotada na Gerência de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST.

# 4. CONVOCAÇÃO

4.1. Edital de Convocação SEI № 57729582.

#### 5. ORDEM DO DIA

5.1. Eleição de membros para os Conselhos de Administração e Fiscal dos Correios.

# 6. DELIBERAÇÃO

6.1. A acionista única, por intermédio de seu representante, dispensou a leitura dos documentos relativos aos assuntos constantes da ordem do dia, que se encontravam sobre a mesa, por já serem esses do conhecimento de todos, e **deliberou**:

Encerramento: Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, lida e aprovada, recebe as assinaturas dos componentes da mesa. Registra-se que a ata foi lavrada em forma de sumário, conforme autoriza o Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Desta ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

Brasília/DF, 16 de maio de 2025.

#### **SÔNIA FAUSTINO MENDES**

Presidente do Conselho de Administração dos Correios e Presidente da Mesa

## **ALEXANDRE CAIRO**

Procurador da Fazenda Nacional - Representante da União

#### WILSON DINIZ WELLISCH

Presidente do Conselho Fiscal dos Correios

MARIANA JÚLIA DE FRANÇA LEITÃO

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes**, **Presidente**, em 16/05/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cairo**, **Usuário Externo**, em 16/05/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Conselheiro Fiscal Titular**, em 16/05/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao**, **Analista X**, em 16/05/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Referência: Processo nº 53180.037906/2021-16 SEI nº 57712556